



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 624/2014

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais médicos, que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Campos Altos - MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos profissionais Médicos que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, a seguir relacionados passarão a vigorar com seguintes valores:

| Cargo | Vencimento |
|-----------------|------------------------|
| - Médico | - R\$ 10.000,00 |

Art. 2º. Consideram-se recursos para atender as despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, dentro dos limites estabelecidos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 25 de março de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, (as)

O presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais médicos que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, visa atender reivindicação da categoria.

É público e notório que os médicos do PSF tiveram adequação em seus vencimentos em 2011, através da Lei Municipal n. 462.

Com a aprovação deste PL, os mesmos passarão a perceber valores aproximados aos pagos nas cidades de nossa região, conforme levantamento efetuado pela Secretaria de Saúde de nosso município.

Justifica-se também a alteração dos vencimentos o fato de que a prestação de serviços é de qualidade, além de ser reconhecidamente de suma importância para nossos munícipes.

Entretanto, tivemos o cuidado de fazer a alteração, considerando as nossas condições financeiras e orçamentárias, dada às dificuldades econômicas que a maioria dos municípios do Brasil enfrenta.

Atenciosamente.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal